



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 758, DE 31 DE JANEIRO DE 2002.

**EXONERA SERVIDORA
A PEDIDO.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X e A lei Municipal nº 525 de 30 de outubro de 2001, artigos 100 e 105, EXONERA A PEDIDO a servidora , senhora **GEANE TERESINHA TORRES OHSE**, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Saúde e Desportos sob a matrícula 69/8, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em trinta e um de janeiro de dois mil e dois.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Biana Pires
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças